

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciada, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002, *c/c* o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondente à(s) ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
- atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, *c/c* o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2009-FAMESP/HEB, constantes do Processo n.º 100/2009-FAMESP/HEB, Registro de Preços nº 008/FAMESP/HEB e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

HOSPITAL ESTADUAL BAURU  
C O N V O C A Ç Ã O

O Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, CONVOCA à empresa BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA , para assinar o contrato n.º 066/2009-FAMESP/HEB, no valor total para 12(meses) meses de R\$ 1.746.900,00, referente ao Pregão Presencial n.º 010/2009-FAMESP/HEB, Processo n.º 100/2009-FAMESP/HEB - Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento mensal de Vale Alimentação por meio de crédito disponibilizado em cartão magnético e/ou eletrônico com senha pessoal e intransferível, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais conveniados a contratada, ao Hospital Estadual Bauru, pelo período de 12 meses.

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

HOSPITAL ESTADUAL MANOEL DE ABREU  
C O N V O C A Ç Ã O

O Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, CONVOCA à empresa BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA , para assinar o contrato n.º 067/2009-FAMESP/HEB, no valor total para 12(meses) meses de R\$ 465.840,00, referente ao Pregão Presencial n.º 010/2009-FAMESP/HEB, Processo n.º 100/2009-FAMESP/HEB - Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento mensal de Vale Alimentação por meio de crédito disponibilizado em cartão magnético e/ou eletrônico com senha pessoal e intransferível, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais conveniados a contratada, ao Hospital Estadual Manoel de Abreu, pelo período de 12 meses.

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, com base na adjudicação efetuada pelo Pregoeiro datada de 29 de junho de 2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 066/2009-FAMESP, Processo 554/2009-FAMESP do tipo menor preço por item, bem como AUTORIZO a emissão de empenho/ofício de autorização às empresas nos respectivos valores:

LINHA MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 142.980,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e oitenta reais), correspondente aos itens 01, 02 e 05.

VIBEL COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 66.160,00 (sessenta e seis mil cento e sessenta reais), correspondente aos itens 03, 04, 06, 07, 09, 10 e 11.

HV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), correspondente ao item 08.

#### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP.

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, com base na adjudicação efetuada pelo Pregoeiro datada de 01 de julho de 2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 068/2009-FAMESP, Processo 583/2009-FAMESP do tipo menor preço por item, bem como AUTORIZO a emissão de empenho/ofício de autorização à empresa JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP., no valor total de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), correspondente aos itens 01 e 02.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo nº: 203/2009 - Tomada de Preços nº 002/2009 Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo Assunto : Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia em edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Rafael de Barros nº 232, São Paulo/SP  
C O M U N I C A D O  
A Presidente da Comissão Especial de Licitações comunica que a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe para abertura do envelope Proposta está marcada para 06 de julho p.f., às 11:00h, na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508.

## Concursos

### COMUNICAÇÃO

#### IMPrensa Oficial DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2008  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. - Imsp convoca, para as providências de admissão, o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), classificado(s) nos Concursos Públicos 02/2008, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado em 19/02/2009. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer à Rua da Mooca, 1921 - Mooca - São Paulo/SP, nos dias 06, 07 ou 08/07/2009 das 10:00 às 12:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, munido(s) de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como documentos comprobatórios de escolaridade e experiência exigidos para o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, assim como, será(ao) considerado(s) desclassificado(s) o(s) candidato(s) que não comprovar(em) os requisitos exigidos para o respectivo cargo, sem direitos a recursos administrativos.

IMPrensa Oficial DO ESTADO S.A. - IMESP  
CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2008

CARGO - 002 Ajudante de Impressão (Offset Rotativa)  
CLASS INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO

1 º 0200221-3 ANTONIO CARLOS ARANHA 201412135-SP

2 º 0200255-8 JOSE ALVES DE OLIVEIRA 276907346-SP

3 º 0200279-5 SILVANO FELIX SAVIO 347295757-SP

4 º 0200274-4 RODRIGO MOREIRA BELLO 334857648-SP

CARGO - 006 Impressor II (Offset Rotativa)  
CLASS INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO

1 º 0200682-0 ROBERTO MACEDO HONORATO 215925683-SP

2 º 0200680-4 REGINALDO CARRAO DE SOUZA 293716225-SP

3 º 0200683-9 ROGERIO PAULO DA CUNHA 261151277-SP

### JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2006 - FUNDAÇÃO CASA-SP, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE 01/07/2009 EDITAL 065 E TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO PARA ANUNCIANTE DE VAGAS DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, TENDO EM VISTA ERRO NA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

ORDEM :  
CÓDIGO DO CARGO-CARGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

MACRO 01

074- Analista Técnico/Assistente Social

106/IRENICE FRANCISCA DA SILVA/367897507

107/MARIA APARECIDA ANDRADE FERREIRA/14916528

108/MARIA DO CARMO SOUZA DA CUNHA ROSA/121661118

109/MARIA LIMA DOS SANTOS/2583134

110/MARCIA BEATRIZ DA SILVA DE OLIVEIRA/13264399

111/VERA NUBIA FERREIRA CASTRO/151824460

MACRO 01

085- Analista Técnico/Psicologo

22/JUSSARA MARCIA PEREIRA/274155242

23/JULIANA PEIXOTO SALGUEIRO/33072163X

24/LETICIA DE LEMOS LOURENCO/442382431

25/HELIANE GROFF/9714195

26/ROSANGELA BATISTA BARRETO/131480789

27/RENE ALVES CAVALCANTI/166652039

28/WALKIRIA KRAMER NAVARRO/18065753

29/HELENA AMARAL LOTUFU/228334287

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2006 - FUNDAÇÃO CASA-SP, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELA VUNESP, DAQUELE QUE DEIXOU DE ASSUMIR A VAGA, PELOS MOTIVOS ABAIXO MENCIONADOS:

ORDEM DE PRESENTAÇÃO:

MOTIVO

CÓDIGO DO CARGO - CARGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

DESCLASSIFICADA POR NÃO PREENCHER O ITEM 81 DO EDITAL.

021-AGENTE ADMINISTRATIVO

110/EMANOELA MARQUES ANDRE/271723981

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL-CMDO G

#### DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado Nº DP-211/323/09

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 97, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 30 de junho de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 3ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2º Classe.

N O M E R.G. INSCRICAO

LEANDRO ALVES DE MORAES 00028225758-5

9970913986

LEANDRO ALVES MONTEIRO 00040513156-2

9970282570

LEANDRO ANTONIO LEITE 00042495333-X 9970239259

LEANDRO ANTONIO STOEV SGARBI 00040829877-7

9970224080

LEANDRO APARECIDO BASTOS DIAS 00042240108-0

9970043344

LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS 00041462300-9

9970942906

LEANDRO APARECIDO FERREIRA 00033056293-9

9970059260

LEANDRO APARECIDO MENEGALE 00034859046-5

9970876089

LEANDRO APARECIDO PEDROSO 00040045687-4

9970021351

LEANDRO ARAUJO FERNANDES 00033589322-3

9970473538

LEANDRO AUGUSTO PARDO DA COSTA 00028955551-6

9971002917

LEANDRO BENTO MARIANO DE OLIVEIRA 00041232958-X

9970637987

LEANDRO BERNARDES DA SILVA 00007917556-0

9970386076

LEANDRO BRASIL BISPO 00043110588-1

9970443562

LEANDRO CAMPOS NERY DA SILVA 00044533230-X

9970453169

LEANDRO CANDIDO DA SILVA 00013906896-

9970408035

LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA 00027706064-3

9970117599

LEANDRO CAROTENUTO 00034737379-3

9970710233

LEANDRO CEREZANI 00032750471-7

9970476012

LEANDRO CESAR MORENO 00033957673-X

9970131663

LEANDRO CORSALETTI BISPO 00044586740-1

9970379726

LEANDRO COSTA GOMES 00033604923-7

9970717632

LEANDRO COSTA LIMA 00030195607-8

9970054100

LEANDRO COUTINHO ALVES 00035038578-6

9970890373

LEANDRO CUCO 00040596310-5

9970362940

LEANDRO DA COSTA SILVA 00044928087-1

9970144847

LEANDRO DA SILVA 00042785303-5

9970327705

LEANDRO DA SILVA OLIVEROS 00034877057-1

9970502160

LEANDRO DA SILVA SOUZA 00041529739-4

9970635648

LEANDRO DE CAMPOS MARCOLINO 00030159213-5

9970573119

LEANDRO DE CAMPOS STOCHMAL 00032214356-1

9970993146

LEANDRO DE LIMA 00032632194-9

9970666158

LEANDRO DE LIMA PONTES 00040440598-8

9970474151

LEANDRO DE MORAES 00033811735-0

9970845263

LEANDRO DE OLIVEIRA 00045783995-8

9970006468

LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES 00046847651-9

9970332266

LEANDRO DE OLIVEIRA JACOB 00043161283-3

9970228462

LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS 00034822815-6

9970922290

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA 00042823238-3

9970859675

LEANDRO DE SA DOS SANTOS 00041139341-8

9970141260

LEANDRO DERICIO 00030193300-5

9970088486

LEANDRO DOS SANTOS 00034823111-8

9970859053

LEANDRO DOS SANTOS 00035061532-9

9970917313

LEANDRO DOS SANTOS 00042440668-8

9970241126

LEANDRO DOS SANTOS CONCEICAO 00033170651-9

9970808985

LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO 00045298403-8

9970658584

LEANDRO FERNANDES DE SOUZA MENDES 00044212618-9

9970843216

LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA 00034880163-4

9970104607

LEANDRO FERREIRA RAMOS 00044167444-6

9970841544

LEANDRO FLORIANO OLIVEIRA SOUZA 00042265360-3

9970937971

LEANDRO FRANCHI VALENTE 00012234195-

9970583675

LEANDRO FURIATO 00041940304-8

9970509909

LEANDRO FURLAN 00040119854-6

9970619572

LEANDRO GASQUE DE MELO 00040716229-X

9970635576

LEANDRO GOMES SANTOS 00034493211-4

9970736024

LEANDRO GONCALVES DANTAS 00040367174-7